



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.924

Resolve sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que não houve qualquer fato novo acrescentado ao requerimento objeto desta Resolução;

considerando a informação do docente responsável pela disciplina "Estratigrafia" (GEO 213), de que foi efetivada uma revisão informal da prova deste aluno, não tendo havido, entretanto, motivo para alteração de sua nota,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 200ª reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 05 de abril deste ano, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto por **Edson Leandro Correa**, através do requerimento nº 10.638/01, contra decisão do Chefe do Departamento de Geologia, que indeferiu o seu pedido de revisão da prova da disciplina "Estratigrafia" (GEO 213).

Ouro Preto, em 05 de abril de 2001.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente